



**EDITAL N. 016/2020 – SÃO JOAQUIM DE BICAS – MG - PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO IMEDIATA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE COLABORADORES PARA ATUAÇÃO NO DDS (SERVICE).**

**Art.1º.** No período de **23 de junho de 2020 à 26 de junho de 2020 até às 23h59min**, estarão abertas às inscrições para contratação imediata e formação de cadastro reserva de colaboradores para atuação no DDS Serviços conforme explicitado neste edital.

**Parágrafo Único:** As etapas serão feitas conforme **CRONOGRAMA GERAL**, disposto no **ANEXO I** deste Edital.

**Art.2º.** As informações atinentes a todos os atos deste Edital estarão disponíveis no site <https://www.ddsservicos.org.br/>

**Parágrafo Único:** Sobre o processo seletivo, não serão prestadas informações por telefone, presencialmente, através de redes sociais e nem diretamente através de seus colaboradores. Todas as informações pertinentes a este processo seletivo estão descritas neste edital.

**DAS VAGAS E DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**Art.3º.** A descrição do cargo, remuneração, local de trabalho e requisitos para a inscrição estão detalhados no **ANEXO II**, deste Edital.

**Parágrafo Primeiro:** O candidato deverá indicar a qual vaga pretende se candidatar, **não sendo permitida a inscrição em dois cargos distintos para um mesmo edital, sob pena de eliminação.**

**Parágrafo Segundo:** Em caso de aprovação e convocação o candidato deverá possuir disponibilidade imediata para assumir efetivamente o exercício da função.

**Parágrafo Terceiro:** O candidato que for aprovado na última etapa e não tiver disponibilidade para dar início às atividades quando convocado, será eliminado, sendo convocado o candidato que ficar em segundo lugar, e assim sucessivamente.

**Parágrafo Quarto:** A convocação será feita pelo e-mail e/ou telefone informados no momento da inscrição.

**OBS: Para todas as vagas explicitadas recebemos currículos de PCD.**



## **DOS PRAZOS E INSCRIÇÕES**

**Art.4º.** As inscrições serão realizadas no período de **23 de junho de 2020 à 26 de junho de 2020 até as 23h59min**, por meio do preenchimento de formulário próprio, constante no site: <https://www.ddsservicos.org.br/>

**Parágrafo único:** Os currículos recebidos fora do prazo, em e-mail diferente, e cargo que não consta no Edital, são **desclassificados**.

**Art.5º.** É vedada a participação no processo seletivo de pessoas que estejam impedidas de contratar com a Administração Pública.

**Art.6º.** A organização do certame não se responsabiliza pelo não recebimento de dados enviados pelos candidatos, pela impossibilidade do envio de dados cadastrais em razão de falhas ou erros ocasionados por problemas no provedor de internet utilizado pelo candidato; por falhas na rede mundial de computadores, por problemas técnicos que eventualmente possam afetar ou interromper as inscrições nem por interrupções ou eventuais falhas, atrasos, mau funcionamento eletrônico de qualquer tipo de rede, hardware, software, falha humana ou qualquer outro problema técnico de atuação das operadoras de serviço de telecomunicações que porventura o candidato venha a enfrentar no momento da inscrição; ainda que por motivos de caso fortuito ou força maior, ou qualquer outro fato alheio que impeça o candidato de utilizar-se dos meios e prazos para efetuar as inscrições.

## **DAS ETAPAS DO PROCESSO**

**Art.7º.** O processo seletivo dar-se-á em etapas distintas, à saber: **análise de currículo e entrevista individual**.

**Parágrafo Primeiro:** As fases serão de caráter eliminatório e classificatório, sendo que a análise de currículo tem caráter **eliminatório**.

**Parágrafo Segundo:** As entrevistas poderão ser feitas por vídeo conferência quando a INSTITUIÇÃO assim achar adequado.

**Parágrafo Terceiro:** As entrevistas poderão, ser registradas por meio de captação de som e imagem, para a qual o candidato concede seu consentimento no ato da inscrição.

**Parágrafo Quarto:** A etapa de entrevista individual possui caráter classificatório, **não somando pontos à etapa de análise de currículo**.

**Parágrafo Quinto:** O candidato que não alcançar 50% do total de pontos da entrevista, será desclassificado do Processo Seletivo.

**Parágrafo Sexto:** Os candidatos para o cargo de **Técnico de Enfermagem**, melhor classificados na análise de currículos, serão selecionados para participarem da entrevista, na razão máxima de **15 (quinze)** candidatos.

**Parágrafo Sétimo:** Os candidatos para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, melhor

Av. Raja Gabaglia,4943 – Cidade Jardim, Cep: 30.360-663 Belo Horizonte - Minas Gerais

Telefone: (31) 3295-5655

E-mail: institucional@donadochina.com.br | Site: <https://www.donadochina.com.br>



classificados na análise de currículos, serão selecionados para participarem da entrevista, na razão máxima de **15 (quinze)** candidatos.

**Parágrafo Oitavo:** Os candidatos para o cargo de **Recepcionista**, melhor classificados na análise de currículos, serão selecionados para participarem da entrevista, na razão máxima de **15 (quinze)** candidatos.

**Art.8º.** Na análise de currículo será orientada conforme a tabela abaixo:

**Para os cargos de Nível Técnico, Ensino Médio e Alfabetizado:**

Experiência na área	01 ponto para cada 06 meses de experiência ininterruptas informadas no momento da inscrição.
Cursos específicos na área	1 ponto para cada 60 horas de curso informados no momento da inscrição.

**Art.9º.** A entrevista individual têm como objetivo avaliar o desempenho do candidato em relação às atividades relativas ao cargo para o qual se candidata, tais como:

<b>Habilidades</b>	<b>Descrição</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Conhecimento e domínio da área de atuação.	Será avaliada a capacidade do candidato na área a qual se candidatou. O candidato deverá saber expressar sobre suas experiências e atuações.	3
Capacidade de trabalho em equipe.	Expressar acontecimentos vivenciados o qual demandou a atuação junto a equipe.	3

Comportamento pró-ativo	Expressar e ou demonstrar situações em que houve necessidade de antecipar uma situação em que se não houvesse intervenção poderia gerar algum problema, capacidade de análise da situação.	3
Equilíbrio emocional	Tranquilidade ao falar, expor suas ideias, demonstrar flexibilização.	3
Comunicação	Capacidade de transmitir suas idéias de forma sequencial e precisa.	3
Foco nas pessoas	Expor ideias e assuntos que demonstram a capacidade de enxergar as necessidades das pessoas.	3

**Parágrafo único:** Na classificação final, entre candidatos com igual pontuação, será fator de desempate, consecutivamente:

- a) Candidato que apresentar maior pontuação no quesito Experiência Profissional;
- b) Candidato que possuir Pós-graduação na área;
- c) Candidato que apresentar maior pontuação no quesito Cursos Específicos na área;
- d) Candidato que apresentar maior idade até o último dia de inscrição deste Edital.

**Art. 10.** Todas as experiências profissionais e os cursos específicos informados no momento da inscrição serão verificados no ato da contratação.

**Parágrafo Único:** Ocorrendo a comprovação de falsidade de declaração, informação ou inexatidão culposa ou dolosa dos dados expressos no momento da inscrição, bem como adulteração dos documentos apresentados, o candidato será desclassificado e serão anulados todos os atos dele decorrentes, independentemente da época em que tais irregularidades vierem a ser constatadas, além de sujeitar o candidato às penalidades cabíveis.



## DA CONTRATAÇÃO

**Art.11.** O candidato aprovado, no ato da convocação, deverá comparecer para a contratação, em endereço e datas posteriormente divulgados, munido dos seguintes documentos:

### **ORIGINAIS:**

- a) CTPS original (Carteira de Trabalho e Previdência Social); ou documento digital;
- b) 1 Foto3X4;
- c) Atestado Admissional; que deverá ser realizado em local informado pela Instituição – (Está suspensa a realização conforme MP 927);

### **CÓPIAS:**

- d) Carteira de identidade e CPF – se os mesmos não constarem na CTPS;
- e) Página de CTPS que contém os dados pessoais e páginas que conste nas experiências profissionais declaradas no currículo, ou comprovação da CPTS digital;
- f) Comprovante de endereço atualizado, caso não tenha o comprovante em seu nome, deverá preencher a declaração;
- g) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- h) Certificado Reservista (em caso de candidato do sexo masculino);
- i) Certidão de Casamento (mesmo que conste averbação) ou União Estável;
- j) Certidão de nascimento ou RG dos filhos de qualquer idade contendo o número de CPF;
- k) Caderneta de vacinação para os filhos até a idade de 14 anos;
- l) Declaração escolar para o menor estudante menor de 14 anos;
- m) Carteira de habilitação (somente quando o cargo exigir);
- n) Documento emitido pela a Caixa Econômica Federal com o nº do PIS – se não constar na CTPS;
- o) Diploma ou certificado de conclusão de ensino compatível com a exigência do cargo;
- p) Registro profissional em órgão/conselho competente (quando o cargo exigir);
- q) Cartão de vacina atualizado (Hepatite B, febre amarela e antitetânica);
- r) Dados da conta bancária para recebimento do salário (não pode ser conta salário).

**Parágrafo Único:** No ato da contratação o candidato deverá estar com o registro de classe ativo, quando o cargo exigir.

**Art.12.** A documentação apresentada será objeto de análise pela área de Recursos Humanos da Instituição, que avaliará se o candidato preenche os requisitos e está apto para ocupar a vaga para qual se candidatou, devendo o candidato desde já ser advertido de que poderá ser responsabilizado civil e criminalmente pelas informações prestadas de forma incorreta ou falsa.

**Art.13.** Será obedecida a ordem de classificação dos candidatos, e caso o candidato não concorde com a modalidade de contrato, local ou horário de trabalho ou outra especificidade da contratação, será automaticamente eliminado.

**Art.14.** No momento da contratação, o candidato deverá comprovar a experiência exigida neste edital. Os documentos apresentados ficarão retidos.

Av. Raja Gabaglia, 4943 – Cidade Jardim, Cep: 30.360-663 Belo Horizonte - Minas Gerais

Telefone: (31) 3295-5655

E-mail: institucional@donadochina.com.br | Site: <https://www.donadochina.com.br>



**Art.15.** O processo seletivo terá vigência de **180(cento e oitenta dias)** podendo ser prorrogado por igual período.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2020.

**VIVIANE TOMPE SOUZA MAYRINK**  
Presidente  
Associação Grupo Convivência Dona Dochinha

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA GERAL**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
INSCRIÇÃO	23/06/2020 à 26/06/2020
PUBLICAÇÃO DE LISTA DE INSCRITOS	29/06/2020
IMPUGNAÇÃO À LISTA DE INSCRITOS*	30/06/2020
CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA INDIVIDUAL	01/07/2020
REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA INDIVIDUAL	03/07/2020
RESULTADO FINAL	06/07/2020
PRAZO PARA RECURSO**	07/07/2020

\*As impugnações à lista de inscritos e recursos deverão ser encaminhadas para o e-mail: [referencia@ddservicos.org.br](mailto:referencia@ddservicos.org.br), não damos informações por telefone, e outras mídias sociais.

\*\* Só serão admitidos recursos após o resultado final.

**ANEXO II**

**CARGOS, JORNADA, LOCAL DE TRABALHO, REQUISITOS PARA O CARGO E REMUNERAÇÃO**

<b>CARGOS</b>	<b>JORNADA</b>	<b>LOCAL DE TRABALHO</b>	<b>REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO CARGO</b>	<b>REMUNERAÇÃO REGIME CLT</b>
<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM</b>	44 horas semanais ou 12X36 diurno ou noturno	São Joaquim de Bicas	Para o cargo de Técnico de Enfermagem, os candidatos deverão possuir curso Técnico de Enfermagem completo em Instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação MEC., possuir registro de classe ativo, experiência na área, desejável conhecimento básico de sistema informatizado e possuir conhecimento no pacote office - Word, Excel e Power Point.	R\$1.562,62
<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b>	44 horas semanais ou 12X36 diurno ou noturno	São Joaquim de Bicas	Para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, os candidatos deverão ser alfabetizados e possuir experiência na em serviços de limpeza.	R\$1.062,00
<b>RECEPCIONISTA</b>	44 horas semanais ou 12X36 diurno ou noturno	São Joaquim de Bicas	Para o cargo de Recepcionista, os candidatos deverão possuir Ensino Médio completo em Instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação MEC, possuir experiência na área, desejável conhecimento básico de sistema informatizado e pacote Office - Word, Excel e	R\$1.275,00



**Observação:** sobre o salário base de acordo com o cargo haverá incidência do adicional de insalubridade e de adicional noturno quando for o caso, na forma da lei

**Benefícios:** é oferecido ao colaborador Ticket alimentação ou refeição.

O Plano Odontológico e Seguro de Vida são benefícios também ofertados, por força da Convenção Coletiva de Trabalho.

## DESCRIÇÃO DO CARGO

### **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

- a) Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em empresas públicas como: hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios;
- b) Atuar em cirurgias, terapias, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas;
- c) Prestar assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar;
- d) Administrar medicamentos;
- e) Desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental;
- f) Organizar o ambiente de trabalho;
- g) Dar continuidade aos plantões;
- h) Trabalhar em conformidade as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança;
- i) Realizar registros e elaborar relatórios técnicos;
- j) Desempenhar atividades e realizar ações para promoção da saúde da família;
- k) Atender às normas de segurança e higiene do trabalho;
- l) Executar outras atividades correlatas, por demanda ou a pedido do superior imediato.

### **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

- a) Realizar as rotinas de limpeza diária, semanal e mensal;
- b) Limpar e arrumar todo o local em seus mínimos detalhes: janelas, vidraças, banheiros, cozinhas, área de serviço, garagens e pátios, assoalhos e móveis, carpetes e tapetes;
- c) Atuar com limpeza de área externa e interna, lavagem de vidros;
- d) Abastecer os ambientes com materiais;
- e) Retirar o lixo;
- f) Limpar o escritório, banheiros, vestiários, persianas;
- g) Varrer a fábrica ou empresa;
- h) Realizar a reposição de material de higiene, bebedouro;
- i) Manter as rotinas de limpeza e higiene;

Av. Raja Gabaglia, 4943 – Cidade Jardim, Cep: 30.360-663 Belo Horizonte - Minas Gerais

Telefone: (31) 3295-5655

E-mail: [institucional@donadochina.com.br](mailto:institucional@donadochina.com.br) | Site: <https://www.donadochina.com.br>



S E R V I Ç O S

- j) Atender às normas de segurança e higiene do trabalho;
- k) Executar outras atividades correlatas, por demanda ou a pedido do superior imediato.

#### **RECEPCIONISTA**

- a) Realizar rotinas administrativas;
- b) Realizar marcação de exames, consultas e retornos;
- c) Recepcionar pessoas/pacientes;
- d) Realizar preenchimento de ficha;
- e) Realizar atendimento telefônico;
- f) Atender às normas de segurança e higiene do trabalho;
- g) Executar outras atividades correlatas, por demanda ou a pedido do superior imediato.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2020.

**VIVIANE TOMPE SOUZA MAYRINK**  
**Presidente**  
**Associação Grupo Convivência Dona Dochinha**